



UFG PARA O EXERCÍCIO DE 2019 = 3,3188
TABELA PARA O CÁLCULO DE TRIBUTOS EM MAIO/2019

TABELA GERAL

ONDE USAR:

TABELA VÁLIDA PARA OS SEGUINTE IMPOSTOS COM VALORES GRAFADOS EM UFG:

*** ADITAMENTO (Retr/Adit), com vencimento de, no mínimo uma parcela em 2018.**

COMO USAR:

Multiplicar a 1ª. Quantidade em UFG expresso nas parcelas (campo sem multa), pelo coeficiente do mês que a parcela venceu = Valor a ser recebido em reais.

<u>TABELA GERAL</u>											
Ano	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	
Mês	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Após vencto
JAN	5,5821	5,4621	5,3297	5,1565	4,9550	4,7345	4,5276	4,2265	3,8673	3,4887	3,6175
FEV	5,5623	5,4410	5,3073	5,1328	4,9300	4,7080	4,4983	4,1954	3,8353	3,4555	3,5843
MAR	5,5424	5,4200	5,2849	5,1091	4,9050	4,6815	4,4690	4,1643	3,8034	3,4223	3,5511
ABR	5,5225	5,3989	5,2625	5,0854	4,8801	4,6550	4,4397	4,1332	3,7714	3,2772	3,5179
MAI	5,5026	5,3779	5,2400	5,0617	4,8551	4,6285	4,4104	4,1021	3,7394	3,3188	3,3686
JUN	5,4827	5,3568	5,2176	5,0380	4,8301	4,6020	4,3811	4,0710	3,7075	-	
JUL	5,4629	5,3357	5,1952	5,0143	4,8051	4,5755	4,3518	4,0400	3,6755	-	
AGO	5,4430	5,3147	5,1727	4,9907	4,7801	4,5489	4,3225	4,0089	3,6436	-	
SET	5,4231	5,2936	5,1503	4,9670	4,7551	4,5224	4,2932	3,9778	3,6116	-	
OUT	5,4032	5,2725	5,1279	4,9433	4,7301	4,4959	4,2640	3,9467	3,5796	-	
NOV	5,3834	5,2515	5,1054	4,9196	4,7051	4,4694	4,2347	3,9156	3,5477	-	
DEZ	5,3635	5,2304	5,0830	4,8959	4,6802	4,4429	4,2054	3,8845	3,5157	-	

OBSERVAÇÕES:

OS BOLETOS DE ISPPTU/2019 JÁ ESTÃO COM OS VALORES EXPRESSOS EM REAIS.

A COTA ÚNICA (ISPPTU/2019), SOMENTE PODERÁ SER PAGA ATÉ A DATA DO VENCIMENTO.

APÓS 02/01/2019, (INCLUSIVE) CARNÊS normais e/ou Boletos Bancários (ISPPTU, ISS, MELHORIA, ADITAMENTOS E TFF), estando totalmente vencidos, estão incorporados à Dívida Ativa da Fazenda Pública Municipal, somente podendo ser pagos nas unidades do FÁCIL.

F 05.04.03

SF 05.04.03